00244

LEI Nº 1.142.

*

(Projeto de Lei n. 69/73)

*

Dispõe sobre abertura de crédito addcional suplemen - tar.

*

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancio - na e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de Cr.$2.000,00, para reforço da seguinte verba orçamentária :

PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras Públicas
I - Desapropriações de Terrenos Urbanos.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas em apreço, anu - lar-se-á, em igual importância, a seguinte verba do Orçamento em vigor :

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
TESOURARIA
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.4.0 Material Permanente
01 - Móveis em Geral, Máquinas e Material de Escritório

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu- blicação, revogadas as disposições em contrário.

*

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 15 de dezembro de 1973

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA.